

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 891/2019, Processo Licitatório n.º 10/2019, na Modalidade Convite n.º 05/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de desinsetização e desratização dos prédios e áreas públicas do Município de Cedral e **ADJUDICAR** o objeto do mesmo em favor da empresa **FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO 14291378866**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.772.797/0001-12, estabelecida à Rua Luiz Gubolino, n.º 842, Conj. Honorio Gumercino, Bady Bassitt, São Paulo/SP, CEP 15115-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de maio de 2019; 89.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal